



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 8, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social para analisar e deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2012 que *"Concede título de Cidadão Honorário do Município de Serafina Corrêa/RS"*.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 10 do Decreto Legislativo nº 3, de 24 de setembro de 2010, designa a Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social (CCEAS) da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa para analisar e deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 6 de Dezembro de 2012, do Vereador César Antônio Mattiello, que *"Concede título de Cidadão Honorário do Município de Serafina Corrêa/RS"*, de 30 de novembro de 2012,.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de dezembro de 2012.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 06/12/2012.

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário